



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 17 de junho de 2024 às 13:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6093438: DECRETO Nº 688, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Passo de Torres

MUNICÍPIO

Passo de Torres



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6093438>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO Nº 688, DE 17 DE JUNHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS ANUAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021;

O Prefeito, Valmir Augusto Rodrigues, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Para fins de escolha de vagas anuais de que trata o art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021, promove-se a publicação dos cargos e carga horária/vagas, destinadas às contratações temporárias, conforme Anexo único deste Decreto.

**Art. 2º.** A décima chamada para escolha das vagas dos servidores temporários dar-se-á no dia **19 de junho de 2024**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Rua Manoel Laurentino Gonçalves, 97 – Centro), conforme horários definidos no Anexo único deste Decreto.

**Art. 3º.** Não havendo interessados habilitados para os cargos Professor de Educação Infantil/Ensino Fundamental I, serão chamados não habilitados, conforme Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: Acaso as vagas disponibilizadas para os cargos de que trata este decreto não sejam preenchidas, o Município realizará Chamada Pública, nos termos da Lei Municipal n. 513/2005 e suas alterações, no dia 19 de junho de 2024, às 13h30min no endereço mencionado no caput.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres/SC, 17 de junho de 2024.

**VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

VALMIR  
AUGUSTO  
RODRIGUES:383  
11550034

Assinado de forma digital  
por VALMIR AUGUSTO  
RODRIGUES:38311550034  
Dados: 2024.06.17  
11:37:37 -03'00'



Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria da Administração Municipal, em  
17 de junho 2024.

**ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA**  
*Secretário de Administração e Finanças*

ANTONIO SCHEFFER  
SILVEIRA:336373850  
15  
Assinado de forma digital  
por ANTONIO SCHEFFER  
SILVEIRA:33637385015  
Dados: 2024.06.17 13:27:57  
-03'00'

<b>CARGO/ DATA CHAMADA 19/06/2024 (Quarta-feira)</b>	<b>HORÁRIO DE COMPARECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/VAGAS TOTAIS</b>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL I	09:00	40h CEI MUNDO FELIZ
PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA <b>INFORMÁTICA</b>	10:00	EMEF. MANOEL RODRIGUES DA SILVA 10H
SERVENTE DE ESCOLA	10:30	01 VAGA (40H) EMEB. VILA NOVA